

Sugestões para aprimorar os serviços da Ouvidoria podem ser enviadas até dia 20 de agosto



A Ouvidoria do TSE está colhendo manifestações de usuários e usuárias, entidades públicas e privadas e da sociedade civil e outras Ouvidorias, para aperfeiçoar e regulamentação da sua atuação.

Inicia-se na próxima segunda-feira, 02 de agosto, a consulta pública realizada pela Ouvidoria do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) destinada a aprimorar as atividades da Ouvidoria. Até às 23h59 do dia 20 de agosto, os interessados podem enviar sugestões para a compilação dos procedimentos de atendimento, tráfego e sigilo de dados e envio das demandas às unidades técnicas do TSE.

A consulta pública é aberta a usuários e usuárias, entidades públicas e privadas, partidos políticos, filiados e filiadas, membros da sociedade civil e Ouvidorias. A meta é diagnosticar falhas no atendimento por meio das sugestões de melhorias, de forma a dar mais transparência na atuação da unidade, que, além de atender demandas de eleitores e eleitoras, é responsável pelo recebimento e processamento de demandas fundadas na Lei de Acesso à Informação (LAI) e na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e também é a unidade encarregada da proteção de dados pessoais no âmbito do TSE.

Para participar é simples: basta enviar formulário eletrônico para a Ouvidoria, disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/ouvidoria/formulario-da-assessoria-de-informacao-ao-cidadao> utilizando a opção “Sugestão”.

O encaminhamento das propostas deve ser acompanhado da respectiva justificativa. As sugestões serão arquivadas para fins de organização e serão respondidas até 31 de setembro de 2021. Não há limite para o número de propostas a serem apresentadas. Todas as sugestões serão analisadas pela Juíza Auxiliar da Presidência e Ouvidora, Dra Simone Trento e pela equipe da Ouvidoria. Haverá o encaminhamento de propostas para estudos de viabilidade, por grupos de trabalho e unidades técnicas do Tribunal, nas hipóteses em que necessário subsídio para análise e decisão. As sugestões devem fundamentar o manual de procedimentos da Ouvidoria do TSE, a ser desenvolvido.